



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 20 de novembro de 2018



Série

Número 181

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 308/2018

Autoriza a transição da docente Anabela Moreira Nunes Jarimba, da Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco para a carreira de Técnico Superior, ficando posicionada na 10.^a posição remuneratória e 45.º nível remuneratório, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Aviso n.º 309/2018

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Técnica Delta Solange Pestana de Abreu, passando a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, com efeitos a 1 de novembro de 2018.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Aviso n.º 308/2018

Por meu despacho de 30 de outubro de 2018, foi autorizada a transição da docente Anabela Moreira Nunes Jarimba, da Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco para a carreira de Técnico Superior, ficando posicionada na 10.ª posição remuneratória e 45.º nível remuneratório, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 30 de outubro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 309/2018

Por meu despacho de 30 de outubro de 2018, no uso da competência delegada prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 413/2017, de 26 de outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 186, Suplemento, II Série de 27 de outubro, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Técnica Delta Solange Pestana de Abreu, passando a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, com efeitos a 1 de novembro de 2018, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 2.ª posição nível 15 da carreira Técnica Superior.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 13 de novembro de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)